

#### LEI N° 5.445, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 321/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPA	AL DE SAUDE	
------------------------------------	-------------	--

608	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral	513.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
609	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral	156.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
617	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	577.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
619	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina	291.400,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
630	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia	295.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
631	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia	95.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
662	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	164.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
		ANOTHER DESCRIPTION			

#### $04 \quad 01 \quad 00 \quad \text{SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE}$

663	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	74.000	0,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL







672	10.304.0004.2107.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Vigiulância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	15.500,00 F.R.: 0	01	00
685	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	143.800,00 F.R.: 0	01	00
687	10.305.0004.2108.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	SAMS - Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	126.700,00 F.R.: 0	01	00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA D	E GOVERNO			jo di
	32	04.122	2.0006.3021.0000	-25.000,00		inac	
		3.3.90		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	3 <b>3</b> 0
		01		TESOURO			a
		110	000	GERAL			origii
							မှ
	33		2.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-8.300,00		ópi
		3.3.90	.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	م ش
		01		TESOURO			돌
		110	000	GERAL			ta é
	36	04.122	2.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00		Ë.
		3.3.90	.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	066
		01		TESOURO			3:36
		100	045	FUSSESP-PADARIA			22 08
	37	04 123	2.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-7.000,00		1/202
	31	3.3.90		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	<b>∞</b>
		01	.50.00	TESOURO	r.K. Grupo. 0	01	\ <sub>6</sub> 4
		110	000	GERAL			ē
		110					ebid
02	01	00	SECRETARIA D	E GOVERNO			O편DINÁRIA Nº 544뎘2022- Recebido em 窛/11/2022 08:39훙8 - Esta é uma ểopia do original 옮sinado di
	38	04.122	2.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00		022-
		3.3.90	.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	025
		01		TESOURO			544
		100	017	POLO REG.ESC.BELEZA			Š
							ÁRI
	39		2.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00		Ž
		3.3.90	.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	唌
		01		TESOURO			E (
		110	000	GERAL			_
	43	04.122	2.0006.3048.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo	-24.000,00		
	<b>T</b> -J	3.3.90		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	.57.00	TESOURO	r.K. Grupo. 0	01	00
		UI		ILDURO			



110

000

GERAL





	53	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-10.000,00		
		3.3.90.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	55	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-6.000,00		2
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	outro
		01	TESOURO			to e
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			Vizo
						osta
	56	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-18.000,00 F.R. Grupo: 0	0.1	e C
		3.3.90.40.00 01	TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	A P
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			od :
	724	10.244.0004.3065.0000	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial	-4.000,00		ment
	124	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	æ æg
		01	TESOURO			o d
		110 000	GERAL			sinad
02	02	00 SECRETARIA DI	E PLANEJAMENTO			22- Recebido em 28/11/2022 08:39:58 PEsta é uma cópia Bo original assinado digitalmente por Alie Costa Vizotto e
	78	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-15.000,00		origi
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0 <b>€</b>
		01	TESOURO			ópis
		110 000	GERAL			ıma c
	80	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-10.000,00		sta é ı
	00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO	•		9:58
		110 000	GERAL			08:30
02	02	00 SECRETARIA DI	E PLANEJAMENTO			/2022
	81	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-4.000,00		8/11
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	130
		01 110 000	TESOURO GERAL			90
		110 000	GLAL			ecebi
02	04	00 SECRETARIA DI	E ASSUNTOS JURIDICOS			22- R
	105	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-8.000,00		5/20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0 <b>6</b>
		01 110 000	TESOURO GERAL			ž
						IÁRI/
	107	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-103.710,00		LEPORDINÁRIA Nº 5445/20
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			<u> </u>
		110 000	GERAL			
	108	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-48.000,00		
	- 50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



000

GERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

	110	4.4.90.	.0006.3024.0000 52.00	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO			0
	118	04.122 3.3.90. 01 110	.0006.3026.0000 36.00 000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	osta Vizottoe out
	120	04.122 3.3.90. 01 110	.0006.3026.0000 40.00 000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0	01	almente por Aline C
	125	04.122 3.3.90. 01 110	.0006.3099.0000 30.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0	01	nal assinædo digit
	126	04.122 3.3.90. 01 110	.0006.3099.0000 39.00 000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	22- Recebido em 28/11/2022 08:39:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente po Aline Costa Vizottoe outro
02	06	00	SECRETARIA DE	SERVIÇOS PUBLICOS			- Esta
	131	15.452 3.3.90. 01 110	.0003.3027.0000 30.00 000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	1/2022 08:39:58
	141	15.452 3.3.90. 01 110	.0003.3043.0000 39.00 000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-685.790,00 F.R. Grupo: 0	01	Recebido@m 28/1
	142	15.452 3.3.90. 01 110	.0003.3043.0000 40.00 000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	LEFORDINÁRIA Nº 5445/2022-
	143	15.452 3.3.90. 01 110	.0003.3043.0000 93.00	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	LEPORDINÁ
	146	15.452 3.3.90. 01 110		Coleta Seletiva de Lixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL.	-273.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00



000

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

GERAL

	150	15.452	.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.700,00		
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	000	TESOURO			
		110	000	GERAL			
	151	15.452	.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério	-1.000,00		2
		3.3.90.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	₹0
		01		TESOURO			to e
		110	000	GERAL			ı Vizot
	155	15.452	.0003.3046.0000	Manutenção dos logradouros públicos do municipio	-240.000,00		Costa
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0€
		01		TESOURO			or A
		110	000	GERAL			Recebido em 28殕1/2022 08:39:58 - Esta é ଫna cópia do original எsinado digitalmente por Alfre Costa Vizotto e 현utro
02	08	00	SERVIÇOS GERA	AIS DE ENSINO			digitalr
			-		-20.000,00		ado
	726	3.3.50.	.0002.3050.0000	Serviços especializados em Educação Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	SSI.
		01	37.00	TESOURO	T.R. Grupo.	01	<u>8</u>
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			origin
02	08	00	SERVIÇOS GERA	AIS DE ENSINO			ópia do
	729	729 12.367.0002.3750.0000		2.367.0002.3750.0000 Serviços de apoio a Educação Especial			ā.
		3.3.50.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0€
		01	000	TESOURO			sta é
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			58 - Es
							38:39:
02	08	01	SETOR DE ENSI	NO FUNDAMENTAL			22 (
	190	12.361	.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-220.000,00		1/20
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	0
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			E.
		220	000	ENSING FORDAMENTAL-CONCERNS/CHICAGOS			pido 6
	207	12.361	.0002.3068.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação	-40.000,00		Rece
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0 <b>6</b>
		01		TESOURO			5/20
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			LEI ORDIRARIA Nº 5445/2029-
	212	12.361	.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental	-51.000,00		RIA
		3.3.90.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0≱
		01		TESOURO			SKD.
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			IEI
02	08	03	SETOR EDUCAÇ	ÇÃO INFANTIL			
	218		.0002.3029.0000		-100.000,00		
	∠18	3.3.90.		Promoção do Ensino em Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO	T.I.C. Stupo.	V.1	
		212	000	EDUCINE ANTH CRECUE Convining/antidades			



000

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

	783	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01 213 000	TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
		213 000	EDUC, INPANTIL-FRE-ESCOLA CONVENION CHILU			
	787	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-10.000,00		2
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	01	<b>ਛ</b> ਿ
		01	TESOURO			to e
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			Vizot
02	09	02 FUNDO DE ASS	ISTENCIA SOCIAL			22 <sup>2</sup> Recebido em 28/11/2 <del>8</del> 22 08:39:58 - Esta é uma Espia do original assmado digitalmente poFAline Costa Vizotto e Eutro
	322	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-28.000,00		jue (
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0₹
		01	TESOURO			e D
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			ment
02	10	00 SECRETARIA D	A CULTURA			digita
	392	13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura	-4.000,00		) ope
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0€
		01	TESOURO			98
		110 000	GERAL			origina
	202	12 202 0009 2102 0000	Manutana 2 - Ja Frank de Caracteria de Caltura	-8.000,00		ob e
	393	13.392.0008.3102.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	01	<u>8</u>
		01	TESOURO	r.k. Grupo. 0	01	na
		110 000	GERAL			éur
						sta
						- E
02	11	00 SECRETARIA D	E TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			39:58
	409	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-46.000,00		.08:
	.07	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	955
		01	TESOURO			11/2
		110 000	GERAL			n 28/
02	12	00 SECRETARIA D	E ESPORTE E LAZER			do er
	125	27 012 0005 2027 0000	A a single and the same advance of the same ad	20,000,00		cep
	425	27.812.0005.3036.0000 3.3.90.30.00	Apoio as práticas esportivas e bem-estar  MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	<u>۾</u>
		01	TESOURO	T.R. Grupo.	01	
		110 000	GERAL			145/20
02	13	00 SECRETARIA D	E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			LEI ORI <sup>®</sup> NÁRIA N° 5445/20
	463	20.782.0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-50.000,00		RIA
	403	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	<u>`</u>
		01	TESOURO		-	JR.
		110 000	GERAL			)   
02	20	00 SECRETARIA D	E SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	494	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	CEDAI			



000

GERAL





-40.000.00

01 00

F.R. Grupo: 0

-30 000 00

F.R. Grupo: 0

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	533	04.12	2 0006 3037 0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA 3 3 90 39 00

TESOURO 01 000 GERAL. 110

02 21 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 0003 1281 0000 OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT 538

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO 000 GERAL 110

02 23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 00

24.131.0006.3040.0000 Publicidade do Poder Executivo -72.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0

TESOURO 01 110 000 **GERAL** 

24 131 0006 3059 0000 Propaganda do Poder Executivo -10 000 00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA F.R. Grupo: 0

TESOURO 110 000 GERAL

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
- IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução







de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).

- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
- **IX)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
- **IV)** Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).
- VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$







7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
- **IX)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



